



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 87/2018

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 10 de Outubro de 2018, pelas catorze horas, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a quarta sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da ordem do Dia:

Deliberações

Por proposta do Presidente da Assembleia Municipal, Luis Marinho, foi *aprovado* por *unanimidade*, um *voto de pesar*, pelo falecimento do *Professor Doutor Rui Alarcão*, antigo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra;

Por proposta do Presidente da Assembleia, Luis Marinho, foi *aprovado*, por *unanimidade*, um *voto de congratulação e louvor ao Doutor Manuel Alegre*, pelo seu doutoramento “*honoris causa*” pela Universidade de Lisboa;

A Moção do Grupo Político “*Cidadãos por Coimbra*”, sobre: “*Descentralização*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 13 votos a favor, 36 votos contra e 1 abstenção;

A Moção do Grupo Político “*Somos Coimbra*”, sobre: “*Constituição de uma comissão local de análise e acompanhamento da descentralização*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 8 votos a favor, 32 votos contra e 8 abstenções;

A Moção do Grupo Político “*Somos Coimbra*”, sobre: “*Reforço das transferências de verbas para as freguesias*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 10 votos a favor, 37 votos contra e 1 abstenção;

A proposta do Grupo Político da CDU, sobre: “*Transferência de competências*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 36 votos a favor, 13 votos contra e 1 abstenção;

A recomendação do Grupo Político da CDU, sobre: “*O aumento de 10% nas verbas para as freguesias do próximo orçamento*” foi *aprovada*, por *maioria*, com 32 votos a favor, 12 votos contra e 6 abstenções.

Período da Ordem do Dia:

2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2018, a liquidar e cobrar em 2019;

Deliberação n.º 25/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 24 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com quarenta e cinco votos a favor e cinco abstenções, nos termos da alínea d), do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, relativamente ao ano de 2018, a cobrar em 2019, o *Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)*, nos seguintes termos:

- *Reduzir a taxa base do IMI a aplicar aos prédios urbanos para o mínimo legal de 0,30%;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Fixar uma majoração para o triplo na taxa do IMI a aplicar a todos os prédios urbanos devolutos;*
- *Fixar uma majoração para o triplo da taxa de IMI a aplicar a todos os prédios urbanos degradados;*
- *Fixar a minoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos situados na área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respectiva zona especial de protecção;*
- *Fixar a minoração de 30% na taxa a aplicar, aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;*
- *Fixar a majoração em dobro da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Derrama do ano de 2018 a liquidar e cobrar em 2019;

Deliberação nº 26/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 24 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com trinta e dois votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *aprovar*, relativamente ao *ano de 2018, a cobrar em 2019*, o seguinte:

- *Lançamento de uma taxa de derrama 1,5% para empresas sedeadas ou com actividade no concelho com um volume de negócio superior a 150.000 €;*
- *Isenção de taxa de derrama a empresas sediadas no concelho com um volume de negócios inferior ou igual a 150.000 €.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019;

Deliberação nº 27/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 24 de Setembro, deliberou por *maioria*, com quarenta e nove votos a favor e uma abstenção, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, a fixação da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2019**, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, disponibilizando às referidas empresas, a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do Município de Coimbra (a fornecedor pelos CTT), nos termos do n.º 5, do artigo 4.º, do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Participação Variável no IRS para 2019;

Deliberação n.º 28/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 24 de Setembro deliberou, *por maioria, com vinte e três votos a favor e o voto a favor do Senhor Presidente, que fez uso do voto de qualidade*, vinte e três votos contra e duas abstenções, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, *aprovar, manter para o ano de 2019, a percentagem de 4,5% na participação variável de IRS* dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Coimbra, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

6. Mapa de Pessoal de 2018— Proposta de Alteração;

Deliberação n.º 29/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 24 de Setembro deliberou, *por unanimidade*, nos termos da alínea o), do n.º 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, o *Mapa de Pessoal de 2018 – Segunda alteração*,

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Proposta de delimitação urbana da área de Reabilitação Urbana de Coimbra – ARU – Universidade de Coimbra/Sereia;

Deliberação n.º 30/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 10 de Setembro, deliberou, *por unanimidade*, nos termos do n.º 1, do artigo 13º, do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, *aprovar*, a delimitação urbana denominada “**ARU – Coimbra Universidade/Sereia**”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no sítio da Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 12 de Outubro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM